Termo Administrativo nº 045/2020

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES – EMCOP

Em conformidade com o §1º, da Cláusula 30, da Consolidação Contratual da Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP, realizou-se, aos quatro de março, do ano de dois mil e vinte, às 08:00 horas, na sede da Empresa Municipal de Construções Populares, a 19ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração da EMCOP.

PRESENÇA: Angelo Bevilacqua Neto, Presidente do Conselho de Administração da EMCOP; João Francisco Rossi, Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMCOP; Adão da Costa Morais, Membro do Conselho de Administração da EMCOP, Sandra El Hassan, Membro do Conselho de Administração da EMCOP e Fabiana Zanquetta de Azevedo, Membro do Conselho de Administração da EMCOP.

ASSUNTOS E RESPECTIVAS DELIBERAÇÕES:

1 – Apresentação do Balancete Analítico referente a dezembro/2020:

A Diretoria Executiva apresentou aos membros deste Conselho o Balancete Analítico referente a janeiro/2020, o qual fora analisado e aprovado sem ressalvas.

2 – Apresentação de Ata do Conselho Fiscal:

A Diretoria Executiva apresentou a ata da última reunião do Conselho Fiscal, bem como o relatório de aprovação das contas do ano de 2019 emitida por aquele mesmo conselho, cujos documentos foram analisados sem qualquer ressalva.

3 – Avaliação das contas 2019:

A Diretoria Executiva apresentou relatório detalhado das contas do ano de 2019, as quais foram analisadas por este Conselho, o qual acompanhou manifestação do Conselho Fiscal, aprovando as constas sem ressalvas.

4 – Apontamentos do TCE – Medidas adotadas:

Após a Diretoria Executiva repassar para análise dos membros deste Conselho o último relatório do Tribunal de Contas, bem como as respectivas justificativas encaminhadas, não fora realizado nenhum apontamento a respeito.

5 – Programa de Atendimento Habitacional Emergencial e Temporário:

Conforme convencionado em reunião anterior, a minuta do novo programa de atendimento fora submetida a apreciação da Procuradoria Geral do Município, cujo órgão manifestou-se contra a implementação do Programa em virtude de estarmos em ano eleitoral. Assim sendo, decide-se pela suspensão do presente programa.

6 – Atendimento a imóveis em situação de risco:

A Diretoria Executiva informou que diante da suspensão do Programa de Atendimento Habitacional Emergencial e Temporário, o respectivo orçamento passará a ser destinado a atendimentos a imóveis em situação de risco, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

7 – Terrenos retomados:

A Diretoria Executiva informou que, através de ações judiciais interpostas em virtude de falta de pagamento, reintegramos a posse de alguns terrenos, os quais passarão a ser avaliados para que se destine os mesmos a famílias devidamente cadastradas que se interessem e se enquadrem.

8 – MRV – Sugestão de desenquadramento dos empreendimentos:

A Diretoria Executiva informou que, diante do descumprimento de preceitos legais decorrentes do enquadramento na Lei 564/2018 por parte da construtora, fora encaminhado ofício ao GRAPROURB, reportando toda as ocorrências e sugerindo o desenquadramento dos empreendimentos. Aguardaremos manifestação daquele órgão para próximas medidas.

8 – Pacaembu – Vida Nova Rio Preto:

A Diretoria Executiva informou que continua acompanhando o cadastramento dos interessados, observando os requisitos e critérios da Lei 564/2018, sendo que atualmente, a construtora estaria com aproximadamente 240 famílias aptas a assinarem contratos.

9 - Convênio Talhado – Construção de vestiário e reforma do campo de futebol:

A Diretoria Executiva informou que, devido as dificuldades impostas pela funcionária da Secretaria Estadual, nos dirigimos até São Paulo, acompanhados do contratado para a confecção do projeto, com o intuito de sanarmos todas dúvidas existentes. Ao final da reunião foram realizados apontamentos, os quais serão sanados pelo contratado. Paralelamente, estamos em tratativas com o Coordenador da Área Responsável, da Secretaria Estadual, para tentarmos formalizar a gestão da EMCOP para o referido convênio.

11 - Espaço Viver Bem Solidariedade:

A Diretoria Executiva informou vem realizando tratativas para reprogramação e prorrogação do projeto junto as Técnicas da CAIXA.

12 – Remuneração – Participação em Conselhos:

A Diretoria Executiva entendeu pertinente apenas compartilhar a Decisão do STF de 20/02/2020, o qual decidiu que integrantes do governo podem acumular salários mensais com remuneração recebida pela participação de Conselhos de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e demais membros e participantes.

Angelo Bevilacqua Neto
Presidente do Conselho de Administração da EMCOP

João Francisco Rossi
Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMCOP

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Membro do Conselho de Administração da EMCOP

Adão da Costa Morais
Membro do Conselho de Administração da EMCOP

Sandra El Hassan
Membro do Conselho de Administração da EMCOP